



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**

DELIBERAÇÃO N.º 10, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2005.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, tendo em vista a decisão tomada em sua 141ª Reunião Extraordinária, realizada em 28 de fevereiro de 2005, e considerando-se o que consta do processo n° 23083.000735/2005-35,

RESOLVE: aprovar a Prestação de Contas do Ordenador de Despesas desta Universidade, referente ao exercício de 2004.

JOSÉ ANTÔNIO DE SOUZA VEIGA
Presidente